



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0053/2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE REFORMA GERAL PARA 132ª DELEGACIA POLICIAL – RUA GENERAL BRUNO MARTINS, Nº 68-92 - ARRAIAL DO CABO – RJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, QUE FIRMAM A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP E A RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ, representada neste ato pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **RICARDO CARDOSO DA SILVA**, CPF/MF nº 544.161.407-20, resolve apostilar o Contrato nº 0053/2025, realizado por meio do processo administrativo SEI-330003/003243/2025, que se regerá pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e do instrumento convocatório, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

Onde se lê: As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto (a) **PLINIO PEREIRA GOULART.**, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

Leia-se: As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) /Arquiteto (a) **RICARDO BAGUEIRA CONSIDERA.**, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026.


RICARDO CARDOSO DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças